

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS DA SUBCLASSE A E DA SUBCLASSE B DA CLASSE ÚNICA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DO

VALORA INFRA RENDA MAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA - FIP-IE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 62.292.392/0001-67

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DA SUBCLASSE A Nº BR0PDGCTF004

CÓDIGO DO ATIVO DAS COTAS DA SUBCLASSE A NO BALCÃO B3: 6306425SA1

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DA SUBCLASSE B Nº BR0PDGCTF012

CÓDIGO DO ATIVO DAS COTAS DA SUBCLASSE B NO BALCÃO B3: 6306425SB1

REGISTRO DA OFERTA Nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2025/247, EM 28 DE AGOSTO DE 2025*

*concedido por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160")

Nos termos do disposto no §3º do artigo 59 da Resolução CVM 160, a **CLASSE ÚNICA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DO VALORA INFRA RENDA MAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA - FIP-IE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, classe única de cotas do **VALORA INFRA RENDA MAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA - FIP-IE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em participações em infraestrutura, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 62.292.392/0001-67 ("Classe" e "Fundo", respectivamente), o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de "administrador fiduciário", nos termos do Ato Declaratório CVM nº 17.552, de 05 de dezembro de 2019, na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora"), a **VALORA IMOBILIÁRIO E INFRAESTRUTURA LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, conjunto 32, Torre 2, CEP 04543-900, inscrita no CNPJ sob o nº 07.559.989/0001-17, devidamente autorizada pela CVM como administradora de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 9.620, de 28 de novembro de 2007, na qualidade de gestora da carteira de ativos do Fundo ("Gestora" e, em conjunto com a Classe e a Administradora, "Ofertantes"), e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, bloco I, Botafogo, CEP 22290-210, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("Coordenador Líder"), comunicam, na data deste anúncio de início ("Anúncio de Início"), o início da oferta pública de distribuição primária de, inicialmente, 2.500.000 (duas milhões e quinhentas mil) cotas, divididas em 2 (duas) subclasses, observado que tal quantidade corresponde a (i) 2.000.000 (duas milhões) de cotas da subclasse A ("Cotas A"); e (ii) 500.000 (quinhentas mil) cotas da subclasse B ("Cotas B" e, quando em conjunto com as Cotas A, "Cotas"), nominativas e escriturais, em série única, sem considerar as Cotas do Lote Adicional (conforme definido no Prospecto Definitivo), da 1ª (primeira) emissão da Classe, realizada nos termos da Resolução CVM 160 ("Oferta A" e "Oferta B" e, quando referidos em conjunto, a "Oferta"), todas com valor nominal unitário de R\$ 100,00 (cem reais) ("Preço de Emissão"), perfazendo a Oferta o montante total de, inicialmente:

R\$ 250.000.000,00

(duzentos e cinquenta milhões de reais)*

*observada a Proporção Mínima (conforme definido no Prospecto Definitivo), observado que (i) R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) é o montante inicial da Oferta A ("Montante Inicial da Oferta A"); e (ii) R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) é o montante inicial da Oferta B ("Montante Inicial da Oferta B" e, quando em conjunto com o Montante Inicial da Oferta A, "Montante Inicial da Oferta"), podendo o Montante Inicial da Oferta ser (i) aumentado em virtude da possibilidade da emissão total ou parcial do Lote Adicional (conforme definido no Prospecto Definitivo); ou (ii) diminuído em virtude da Distribuição Parcial (conforme definido no Prospecto Definitivo), desde que atingido o Montante Mínimo da Oferta (conforme definido no Prospecto Definitivo).

As Cotas serão objeto de oferta pública de distribuição primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, a qual foi submetida a rito de registro automático perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea "b", da Resolução CVM 160.

**VALORA INFRA RENDA MAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
EM INFRAESTRUTURA - FIP-IE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

VALORA
INVESTIMENTOS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária da 1ª (Primeira) Emissão de Cotas da Subclasse A e da Subclasse B da Classe Única de Responsabilidade Limitada do Valora Infra Renda Mais Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura – FIP-IE de Responsabilidade Limitada” (“Prospecto Definitivo” ou “Prospecto” sendo que a definição de Prospecto engloba todos os seus anexos e documentos a eles incorporados por referência).

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ^{(1) (2)}
1	Registro da Oferta na CVM Divulgação deste Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	28/08/2025
2	Início das apresentações a potenciais Investidores	29/08/2025
3	Início do Período de Coleta de Intenções de Investimento	04/09/2025
4	Encerramento do Período de Coleta de Intenções de Investimento	30/09/2025
5	Data de realização do Procedimento de Alocação	01/10/2025
6	Data de Liquidação da Oferta	03/10/2025
7	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	24/02/2026

⁽¹⁾ As datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto na Resolução CVM 160.

⁽²⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora, da CVM e do Fundos.NET, administrado pela B3, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina.

DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA

Este Anúncio de Início, o Prospecto Definitivo, a Lâmina e todos os demais anúncios, comunicados ou informações relativas à Oferta serão divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, da Gestora, da CVM e do Fundos.NET, administrado pela B3, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nos *websites* abaixo indicados.

Administradora: <https://www.daycoval.com.br/investimentos/servicos-fiduciarios> (neste *website* clicar em “Ofertas”, procurar pelo CNPJ do Fundo e clicar em “+ Detalhes” e, então, clicar na opção desejada);

Coordenador Líder: www.xpi.com.br (neste *website* clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Oferta Pública Primária de Distribuição da 1ª (Primeira) Emissão da Classe Única de Responsabilidade Limitada do Valora Infra Renda Mais Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura – FIP-IE de Responsabilidade Limitada”, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição” e, então, clicar na opção desejada);

Gestora: <http://www.valorainvest.com.br/> (neste *website* clicar em “Fundos”, depois selecionar “Valora Infra Renda Mais FIP IE”, e, então, clicar na opção desejada);

CVM: www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Públicas de Distribuição”, clicar em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, selecionar o ano “2025”, em seguida clicar em “Quotas de Outros Fundos”, buscar por “Valora Infra Renda Mais Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura – FIP-IE de Responsabilidade Limitada”, e, então, clicar na opção desejada); e

B3, por meio do Fundos.NET: [https://www.gov.br/cvm/pt-br](http://www.gov.br/cvm/pt-br) (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Fundos de Investimento”, em seguida, clicar em “Fundos Registrados”, em seguida buscar por e acessar “Valora Infra Renda Mais Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura – FIP-IE de Responsabilidade Limitada”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, clicar na opção desejada).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados no Prospecto Definitivo.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DOS OFERTANTES, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS. A OFERTA FOI REGISTRADA NA CVM SOB O RITO AUTOMÁTICO, DE FORMA QUE A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE PARTICIPAR DA OFERTA.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS DO FUNDO POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO, DO ANEXO I DA CLASSE E DA RESOLUÇÃO CVM 175.

AS COTAS NÃO CONTARÃO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFERIDA POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À TRANSFERÊNCIA DAS COTAS, CONFORME DESCRITAS NA SEÇÃO 7 DO PROSPECTO DEFINITIVO.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A CLASSE, O FUNDO, AS COTAS, A OFERTA E O PROSPECTO DEFINITIVO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO FUNDO, ADMINISTRADORA, GESTORA, COORDENADOR LÍDER E/OU CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO PROSPECTO DEFINITIVO.

A data deste Anúncio de Início é de 28 de agosto de 2025.



COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADOR

BancoDaycoval

GESTORA

VALORA
INVESTIMENTOS

ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER

CESCON
BARRIEU
ADVOGADOS

ASSESSOR LEGAL DA GESTORA

madrone
advogados

VALORA INFRA RENDA MAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
EM INFRAESTRUTURA - FIP-IE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

VALORA
INVESTIMENTOS